

PORTARIA Nº 0862/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 578 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de **Alto Araguaia**, no valor total de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parcela única**;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 580 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **Barão de Melgaço**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 586 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de **Ribeirão Cascalheira**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais) em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD Referendum Nº 313 de 07 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de **Juína**, no valor total de **R\$ 2.230.000,00 (dois milhões duzentos e trinta mil reais) em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 599 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de Ambulância Tipo B do município de **Tabaporã**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 590 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de equipamentos para o Centro Médico Infantil - Hospital e Pronto Socorro Municipal do município de **Cuiabá**, no valor total de **R\$ 5.098.869,36 (cinco milhões noventa e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) em parcela única**.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 14.078.869,36 (quatorze milhões e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, conforme **Anexo Único**.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO

RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 578 de 06/11/2025	ALTO ARAGUAIA	ÚNICA	R\$ 5.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 580 de 06/11/2025	BARÃO DE MELGAÇO	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 586 de 06/11/2025	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT AD Referendum Nº 313 de 07/11/2025	JUÍNA	ÚNICA	R\$ 2.230.000,00
Total Custeio			R\$ 8.730.000,00

INVESTIMENTO

RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 599 de 06/11/2025	TABAPORÃ	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 590 de 06/11/2025	CUIABÁ	ÚNICA	R\$ 5.098.869,36
Total Investimento			R\$ 5.348.869,36
Total GERAL CUSTEIO e INVESTIMENTO			R\$ 14.078.869,36